INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CEGOV 2026

ATA DE REUNIÃO

1. **DADOS DA REUNIÃO**

1.1. Área Responsável pela Reunião: CEGOV/DIGOV

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
27/10/2026	9h	9h40	Híbrida: Gabinete da Presidência / Plataforma Microsoft Teams

2. **PARTICIPANTES**

2.1. Membros / Representantes:

Nome	Unidade
ANA CRISTINA EVANGELISTA	Presidência do INSS
ARUANA ESPÍNDOLA	Diretoria de Tecnologia da Informação
BRUNO BATISTA BARRETO	Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação
MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA	Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
LEONARDO SILVA BITTENCOURT	Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
MONIQUE NOGUEIRA GALVÃO	Diretoria de Gestão de Pessoas

2.2. Convidados (se houver):

Nome	Unidade
DIOGO FREITAS FIGUEIREDO	Gerente de Projetos da Presidência
HUGO RAFAEL TORMA DE LIMA	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
MARCELO GENU BESERRA	Coordenação de Planejamento e Suporte a Contratações
GIAN CRISTIAN DE SOUSA DIAS	Coordenação-Geral de Governança, Riscos e Integridade

ROBERTA NOGUEIRA DE LIMA	Coordenação de Governança e Integridade

3. **PAUTA**

Conforme Documento SEI 27636845, constante do Processo 35014.357641/2026-14:

a) Minuta de Resolução que dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelo INSS.

b) Alterações no Plano de Contratação Anual - 2026.

4. **RELATO DA REUNIÃO**

4.1. Às 9 horas do dia 27 de outubro de 2026, realizou-se, em formato híbrido, a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança – CEGOV, com participação presencial no Gabinete da Presidência, localizado no Edifício-Sede do INSS, e participação remota por meio da ferramenta Microsoft Teams.

4.2. A Presidente substituta do INSS, Sra. Ana Cristina Evangelista, declarou aberta a reunião, tendo sido constatado o quórum necessário para deliberação.

4.3. O primeiro item da pauta submetido à apreciação referiu-se à Minuta de Resolução que dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelo INSS.

4.4. O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Sr. Hugo Rafael Torma de Lima, esclareceu sobre a obrigatoriedade de existência do normativo para efetivação da referida contratação. Informou que já havia sido publicada a Portaria DTI/INSS Nº 159, de 1º de outubro de 2026, atendendo às normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) e da Secretaria de Governo Digital (SGD), mas houve retorno da Secretaria, de que o instrumento deveria ser aprovado pelo Colegiado. Esclarece, ainda, que o escopo da Resolução foi direcionado, inicialmente, para a contratação em nuvem, sem expandir para outros tipos de contratação, o que será feito na sequência.

4.5. O Sr. Diogo Freitas Figueiredo, Gerente de Projetos da Presidência, sugere que, para cumprimento correto do fluxo de aprovação, seja elaborada uma Nota Técnica motivando a Resolução, antes do seu envio à Procuradoria Federal Especializada (PFE) para manifestação jurídica.

4.6. Em seguida, o Diretor de Benefícios e relacionamento com o cidadão, Sr. Leonardo Silva Bittencourt, aponta a necessidade de revisão de alguns artigos da Minuta, antes do encaminhamento à PFE, a saber: art. 11, que trata dos instrumentos contratuais; art.12, sobre as instâncias de governança; art. 15, sobre a competência para autorização e art. 16 sobre a adequação dos contratos.

4.7. O Diretor de Governança, Planejamento e Inovação substituto, Sr. Bruno Batista Barreto, solicita a palavra para recordar que o Comitê de Governança Digital, citado no inciso I, do art.12 foi extinto, todavia esclarece que o colegiado precisará ser restaurado em razão de obrigação prevista em Decreto.

4.8. Finalizados todos os apontamentos, a Minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade, condicionada às alterações propostas.

4.9. Na sequência, a Diretora de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. Manuella Silva, apresentou os itens para deliberação das alterações no Plano de Contratações Anual - PCA, em razão das necessidades supervenientes à sua publicação.

4.10. Submetida a matéria à manifestação dos membros, todas as propostas de alteração constantes da pauta foram aprovadas por unanimidade.

4.11. A seguir, embora o tema não estivesse previsto na pauta, foi solicitada sua inclusão, a qual foi aprovada pela Presidente, ocasião em que, após avaliação dos membros e considerando que a grande maioria das alterações no Plano de Contratações é de natureza operacional, deliberou-se, por unanimidade, que somente aquelas com potencial de impacto estratégico nas decisões e atividades do órgão seriam

submetidas ao CEGOV, cabendo ao Comitê Temático de Gestão de Contratação – CTGC decidir sobre as demais.

4.12. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se o presente registro, que, se aprovado, será assinado pelos membros presentes.

5. DELIBERAÇÕES

Ao final das discussões, foram registradas as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar, por unanimidade, condicionada às alterações propostas, a Minuta de Resolução que dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelo INSS;

5.2. Aprovar, por unanimidade, que somente as alterações do PCA de caráter estratégico e relevante serão deliberadas pelo CEGOV, enquanto as de natureza operacional deverão ser submetidas e avaliadas pelo Comitê Temático de Gestão de Contratação - CTGC;

5.3. Aprovar, por unanimidade, as atualizações do Plano de Contratação Anual, conforme listagem apresentada em pauta, a saber:

- DFD_510180_000042_2026
- DFD_510678_000194_2025
- DFD_510678_000195_2025
- DFD_510678_000196_2025
- DFD_510677_000105_2026
- DFD_512074_000020_2026
- DFD_512006_000116_2026
- DFD_512006_000132_2026
- DFD_510181_000072_2025
- DFD_510180_000055_2026

6. APROVAÇÃO

Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes abaixo identificados.

ANA CRISTINA EVANGELISTA

Presidente do INSS - substituta

ARUANA ESPÍNDOLA

Diretora de Tecnologia da Informação

BRUNO BATISTA BARRETO

Diretor de Governança, Planejamento e Inovação - Substituto

LEONARDO SILVA BITTENCOURT

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

MONIQUE NOGUEIRA GALVÃO

Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BATISTA BARRETO**, **Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação Substituto(a)**, em 03/11/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA EVANGELISTA**, **Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 03/11/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA**, **Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 03/11/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ARUANA ESPINDOLA**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 03/11/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FREITAS FIGUEIREDO**, **Gerente de Projetos da Presidência**, em 03/11/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE NOGUEIRA GALVAO**, **Coordenador(a)-Geral de Educação, Saúde e Segurança no Trabalho**, em 03/11/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA BITTENCOURT**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27675773** e o código CRC **72EEF730**.

Referência: Processo nº 35014.357641/2026-14 SEI nº 27675773